

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**N. 79/2021-CPRE**

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido FRANCISCO HERNANDO PARDO, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n. 5618 (2021/0248863-2) – ESPANHA, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que SUELY MARIA RODRIGUES requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Juizado de Violência Contra a Mulher n. 1 de Valladolid, Espanha.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADO o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 11 de novembro de 2021.

Ministro HUMBERTO MARTINS  
Presidente